



12 REUNIÃO

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO DIA 07/05/2021 (SEXTA-FEIRA).

PRESENTES:

Ver. Rubens Macedo (PTB) - (Presidente)
Ver. Pastor Júnior (CIDADANIA) - (1º Suplente)
Ver. Leandro Santos (DEM) Membro Provisório
Ver. Franco Valério (PROS) - (Relator)
1º Secretário - Jairo Garcia
2º Secretário - Anderson Caetano
Assessor do Membro - Francisco Silva
Convidados: Dr. Emerson - Jurídico da Câmara Municipal
Charles F. Dalbem Barbosa - Pregoeiro da Câmara Municipal
Roberta Kelli Reis - T.I da Câmara Município

OCORRÊNCIAS

Na data do dia 07 de maio de 2021 às 10hs:20 minutos, reuniu-se extraordinariamente os membros da Comissão de Fiscalização e Controle, na sequência foi aberta a reunião, esta contou com a presença dos membros acima citados, assim iniciou-se os trabalhos de análise e votos do seguinte projeto de Lei:

01) PL. Nº 046 de 30 de Maio de 2021, Protocolo:1508 de 30 de Abru de 2021, Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência dos poderes executivo, no âmbito do município de Cáceres/MT.

DELIBERAÇÃO: Realizada a análise do projeto a comissão acordou que o projeto precisa ser melhor analisado, devendo haver uma análise por parte do Pregoeiro, da Servidora responsável o TI, além de buscar informações junto à UCMMAT, sobre informações de implementação desse tipo de projeto em outras Câmaras Municipais de nosso Estado, devendo ser oficiado a este órgão solicitando informações a respeito do tema, e ainda deve ser buscado informações com o Setor de TI da Prefeitura Municipal de Cáceres, sobre a viabilidade de implementação deste projeto de lei. Por parte do setor jurídico, **embora não faça parte desta comissão**, onde o Advogado é o Dr. Nicolas

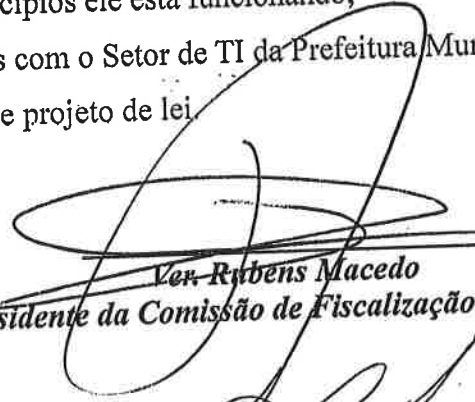


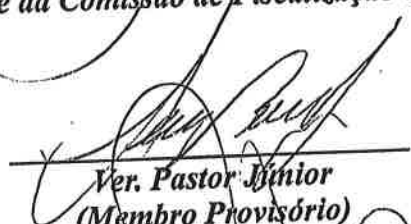
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Murtinho Ramos, informou que pela CCJ o projeto já foi aprovado pelos seus Membros, ante os princípios da publicidade e transparência.

Ante o exposto, ficou deliberado o seguinte:

- a) Colha-se parecer do Pregoeiro desta Casa de Leis, sobre a viabilidade de implementação deste projeto de lei, pela Câmara Municipal de Cáceres;
- b) Colha-se parecer da Servidora responsável o TI, sobre os requisitos necessários para efetivação deste projeto de lei pela Câmara Municipal de Cáceres, informando em quais plataformas e redes sociais é possível implementar este projeto de lei (Facebook; Youtube, etc) e informe também em quais redes sociais a Câmara Municipal de Cáceres possui um canal de transmissão;
- c) Seja oficiado à UCMMAT – União das Câmaras Municipais das Câmaras Municipais de Mato Grosso, sediado na Rua Joaquim Murtinho, nº 1713, Bairro Centro Sul, em Cuiabá/ MT, CEP: 78020-290, telefone: (65) 3023-3662, e-mail: administrativo@ucmmat.org, imprensa@ucmmat.org, solicitando se outras câmaras municipais de nosso estado já implementaram este tipo de projeto de lei, e, se sim, em quais municípios ele está funcionando;
- d) Seja buscado informações com o Setor de TI da Prefeitura Municipal de Cáceres, sobre a viabilidade de implementação deste projeto de lei.


Ver. Rubens Macedo
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle


Ver. Pastor Júnior
(Membro Provisório)


Ver. Relator da Comissão de Fiscalização e Controle